

## **Comunicado Eleitoral 6**

Esta Comissão Eleitoral Regional – CER, no uso de suas atribuições, define os seguintes critérios para credenciamento de fiscais para acompanhamento do processo eleitoral na sede do CRF/PA no período de 08 a 10/11/17:

1. Cada candidato poderá nomear 01 (um) fiscal por unidade do CRF/PA (Sede, Seccional Marabá e Seccional Santarém) para representá-lo como fiscal do processo eleitoral presencialmente.
2. Como o fiscal representa o candidato, estes não poderão estar simultaneamente no local de votação.
3. Cada candidato que tenha interesse em nomear fiscal, deverá enviar e-mail à CER com nome completo, unidade de atuação (sede ou seccional Marabá ou seccional Santarém), foto recente, RG e CPF digitalizados, até o dia 06/11/17. Neste e-mail deverá constar também o dia e horário previsto para atuação do fiscal.
4. O fiscal deverá ser maior de 18 anos.
5. Deverá ser utilizado o formulário anexo para esse credenciamento.

Belém, 25 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Regional

**ANEXO**

**CREENCIAMENTO DE FISCAL PARA ATUAÇÃO NA ELEIÇÃO 2017 - CRF/PA**

NOME:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

UNIDADE DE ATUAÇÃO:

( ) SEDE

( ) SECCIONAL MARABÁ

( ) SECCIONAL SANTARÉM

DATA DE ATUAÇÃO:

( ) 08/11/17 – HORÁRIO:

( ) 09/11/17 – HORÁRIO:

( ) 10/11/17 – HORÁRIO:

OBS: ENVIAR FOTO RECENTE EM FORMATO 3X4 DIGITALIZADA.